



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 378**, de 29 de maio de 2004

Decreta luto oficial no Município de Toledo, por três dias, em virtude do falecimento de Dalva Weinert Nogueira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Toledo,

considerando que Dalva Weinert Nogueira, como cidadã brasileira, honrou, em vida, os mais dignos sentimentos de pessoa dedicada à causa da comunidade toledana, tendo sido eleita Vice-Prefeita do Município de Toledo para a gestão 1983/1988, período durante o qual, por diversas vezes, exerceu o cargo de Prefeita do Município de Toledo, além de outras funções públicas;

considerando que o falecimento de Dalva Weinert Nogueira enche de dor a sensibilidade do povo de Toledo,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial no Município de Toledo, por três dias, a contar desta data, como sinal de pesar pelo falecimento de DALVA WEINERT NOGUEIRA, ocorrido na data de ontem.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 29 de maio de 2004.

**DERLI ANTÔNIO DONIN**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**WALDEMIRO MERLO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO